

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/2006 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, que em representação do Município teve de se deslocar a Lisboa, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira.

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

DELIB. N.º 573 – Esteve novamente presente a munícipe Sr.ª D. Arménia Marques Maria Almeida, residente na Catraia de Seixos Alves, Freguesia e Concelho de Tábua, dizendo, que gostaria de ver clarificada, definitivamente, a questão relativa à Variante a Tábua, uma vez que, ainda não tem nenhuma garantia por parte das Estradas de Portugal, da distância da marca de protecção da referida Variante em relação à sua habitação. Solicitou, ainda, uma declaração da Câmara para salvaguardar a sua habitação e interesses, dado que, a Variante atravessa vários terrenos seus.

Perante o exposto, o Senhor Vice-Presidente explicou que, no que diz respeito à questão da salvaguarda da habitação em referência, irá analisar o assunto junto com o Senhor Presidente da Câmara e que tudo se fará para proteger os direitos das pessoas.

Ainda sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira informando, que a marca de protecção da Variante dista a 43 metros da referida habitação, de acordo com o projecto enviado pelo Instituto das Estradas.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA;

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira questionando, se a Câmara irá reformular a pavimentação na Vila de Tábua, uma vez que, os passeios se encontram desproporcionados e demasiado baixos em relação à subida da estrada que actualmente está a ser sujeita a algumas intervenções.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Vieira esclarecendo, que alguns passeios já estão a ser levantados, de forma a regularizar a situação ora questionada.

Seguidamente, o Senhor Vereador Carlos Ferreira disse que gostaria de saber se à semelhança do ano passado, irão celebrar-se Protocolos de Fomento Desportivo com os Clubes e Associações do Concelho.

Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informando, que os apoios sob a forma de comparticipação financeira a atribuir, estão a ser analisados junto dos serviços competentes e que, brevemente, o Grupo Desportivo Tabuense, Grupo Desportivo Tourizense e Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato serão informados dos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO;

Interveio o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro dando conhecimento que a casa legada em testamento pela Sr.ª D. Aurora Alves da Costa Godinho, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, sita em Várzea de Candosa, tinha sido objecto de um processo judicial em que a decisão que recaiu sobre o mesmo foi reconhecer a referida Associação como legítima proprietária.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2006;

DELIB. N.º 574 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE;

DELIB. N.º 575 – Presente a Acta de Constituição da Associação do Pinhal Interior Norte, informando, que aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e seis, foi deliberado por unanimidade, constituir a referida Associação, que terá a sua sede na Vila da Lousã, bem como, aprovar os estatutos propostos para a Associação, tendo os Municípios presentes assumido o compromisso de submeter, até ao dia 15 de Novembro p.f., o referido projecto de estatutos à aprovação das respectivas Assembleias Municipais, nos termos e para os efeitos previstos pelo n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Neste âmbito, são presentes os Estatutos da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de assinatura praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os Estatutos da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

3. AQUISIÇÃO TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA OBRA – ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA;

DELIB. N.º 576 – Presente uma informação de 17 de Outubro p.p., da Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Dr.ª Alexandra Bento, documento que se dá por reproduzido, informando, que as parcelas 16, 30, 42, e 52, situadas na Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da

Serra, irão ser adquiridas pela via do direito privado uma vez que os proprietários concordaram com a proposta do Município para a compra e venda dos seus terrenos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acto notarial em representação do Município de Tábua, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

4. EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA /CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS TOJAIS;

Presente o ofício n.º 198923 de 28 de Julho p.p., do Tribunal Judicial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, notificando a Câmara Municipal de acordo com o conteúdo do Despacho n.º 5, da decisão arbitral e da faculdade de interposição de recurso a que se refere o art.º 52.º Cod. Expropriações, relativamente ao processo n.º 311/06. 1 TBTBU - Auto de Expropriação por utilidade pública, em que é Expropriante a Câmara Municipal de Tábua e Expropriados Olívia Borges, Herculano Miguel Tavares e Guilhermina Conceição.

A Câmara tomou conhecimento.

5. PROJECTO “TÁBUA PROGRIDE EM REDE” /ACÇÃO 1 - ESCOLA DE BARRAS/CONTRATO DE EMPREITADA;

DELIB. N.º 577 – Na sequência da Reunião de Câmara n.º 05/2006, de 16 de Dezembro p.p., é presente o ofício n.º 346-06-PROG-EB/, de 12 de Outubro p.p., que acompanha o Contrato de Empreitada, entre a GAUDEAMUS – Associação Juvenil, e a Firma Marques e Filipe, Lda., documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a disponibilização da verba atribuída, correspondente à 1.ª tranche, no valor de 8.816,00 € (oito mil oitocentos e

dezasseis euros), de acordo com o Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Tábua e a GAUDEAMUS, para cumprimento do contrato da supracitada empreitada, relativamente ao Projecto “Tábua Progride em Rede”.

Mais foi solicitado que, o Contrato de Comodato, feito na ocasião da candidatura no início de 2005, seja alterado conforme a redacção proposta pelo Gabinete Jurídico da Segurança Social.

Face ao teor do referido ofício e prestados todos os esclarecimentos pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista, a Câmara deliberou por unanimidade, solicitar uma informação técnica dando conhecimento se todas as condições necessárias estão reunidas, relativamente aos trabalhos já executados, para se proceder ao pagamento da 1.ª tranche, da empreitada designada por “Alteração e Ampliação de Edificação e Adaptação de Escola Primária em Atelier de Formação”.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, lendo o seu despacho relativamente ao assunto em apreço; “ Em Reunião Ordinária de Câmara n.º 5/2005 de 16 de Dezembro p.p., definiu-se no ponto 14 – deliberação n.º 96, que a Câmara viesse apoiar financeiramente a concretização, nomeadamente, da acção respeitante à reconstrução da Escola das Barras (Projecto Progride), tudo conforme os fundamentos de tal reunião n.º 5/2005, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Apoio financeiro que veio a ficar plasmado nas Grandes Opções do Plano.

A entidade executora vem agora por carta datada de 13 de Outubro de 2006, solicitar, que essa comparticipação financeira seja facultada pela Câmara, sendo que propõe que a primeira tranche seja liquidada pela Câmara, comprometendo-se a entidade executora a liquidar integralmente a segunda tranche conforme contrato de empreitada e carta de 13 de Outubro de 2006.

Neste sentido, considerando os procedimentos administrativos já realizados, entende-se ser de deferir a proposta apresentada pela entidade executora do “Progride”, para pagamento da primeira trancha, conforme contrato de empreitada, para o efeito devendo ser desencadear o respectivo procedimento financeiro.”

6. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO- HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 578 – Presente o ofício n.º 1210, de 26 de Setembro p.p., da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a disponibilização da verba prevista no orçamento para o ano de 2006 para essa Misericórdia, destinado a auxiliar as despesas com a realização das obras de reconstrução da Unidade de Cuidados Continuados (Antigo Hospital).

É igualmente presente o respectivo Projecto de Protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Tábua, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo Protocolo de atribuição.

Sobre o exposto, interveio o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro solicitando esclarecimentos relativamente à verba a atribuir.

Interveio o Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, esclarecendo os presentes em relação a todas as questões levantadas.

7. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL CAEIRO DA MATTA DA PAROQUIA DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 579 – Presente o ofício n.º 270/06, de 28 de Abril p.p., do Senhor Orlando José Carrasqueira Martins, Presidente da Direcção do Centro Social Caeiro da Matta da Paroquia de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas com os arranjos exteriores das novas instalações da mesma.

É igualmente presente o respectivo Projecto de Protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir ao Centro Social Caeiro da Matta da Paroquia de Midões, um subsídio no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido Protocolo de atribuição.

O Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira ausentou-se da sala, não participando na votação, por impedimento legal.

8. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.º DO DECRETO-LEI N.º 87/99;

DELIB. N.º 580 – Presente o ofício n.º 192/DIR/06, de 15 de Outubro p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de peditório no próximo dia 01 de Novembro, para a angariação de fundos destinado a custear despesas com a compra de uma viatura nova, nos termos do art.º 1.º do Dec. Lei n.º 87/99.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a realização de peditório pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

9. CLUBE MOTORIZADO DE TÁBUA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 4.ª PERÍCIA AUTOMÓVEL EM ASFALTO EM TÁBUA;

DELIB. N.º 581 – Presente um ofício, de 06 de Outubro p.p., do Clube Motorizado de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização da 4.º Prova de Perícia Automóvel em Asfalto no parque asfaltado do Estádio Municipal de Tábua, no próximo dia 05 de Novembro, pelas 14:00 horas.

Mais, foi solicitado a atribuição de troféus para o referido evento, assim como a presença dos Senhores Vereadores na referida prova, e ainda, no respectivo jantar de entrega de prémios pelas 20:00 horas.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, informar o referido Clube que a Câmara Municipal nada tem a obstar na realização daquele evento.

10. ALTERAÇÃO DE DATA/FEIRA DE SÃO MARTINHO;

DELIB. N.º 582 – Por proposta do Senhor Vereador com o pelouro de Mercado e Feiras, Eng.º José Alberto Pereira Vieira e pretendendo-se que a Feira Anual de S. Martinho tenha uma maior afluência e um maior brilhantismo uma vez que, deste modo, não coincidirá com feiras dos concelhos vizinhos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que a referida feira seja realizada no dia 12 de Novembro p.f., Domingo.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, dar conhecimento da referida alteração aos feirantes e população em geral, através de editais a divulgar pela comunicação social e a afixar nos locais públicos do costume.

11. ALTERAÇÃO DE DATA/FEIRA MENSAL/ABAIXO ASSINADO;

DELIB. N.º 583 – Presente um abaixo assinado, datado 31 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido, de detentores de bancas, pirâmides, talhos, lojas, tabernas, lugares anexos do Mercado Municipal e Feirantes assíduos à feira mensal de Tábua, solicitando a alteração da data da feira mensal, que se realiza na 1.ª Terça-Feira de cada mês, de acordo com o n.º 2 do art.º 2.º do Capítulo VIII do Regulamento de Mercados e Feiras do Concelho de Tábua, para o 3.º Domingo de cada mês, uma vez que actualmente o Mercado e a Feira são pouco rentáveis às Terças-Feiras.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, que a mesma seja analisada na próxima Reunião de Câmara, depois de efectuado um historial da Feira Mensal, pelos serviços competentes da Câmara Municipal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

12. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 201, relativo a 23 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 455.035,05 €, sendo de Operações Orçamentais 364.650,55 € e de Operações de Tesouraria 90.384,49 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Divisão de Gestão Financeira, datados de 30 de Setembro p.p., que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

14. PROC.º N.º 10/01-SAD/60/14 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SITO NA AV. DE LISBOA;

DELIB. N.º 584 – Na sequência da Reunião de Câmara de 11 de Julho p.p., é presente a Informação Jurídica – Aditamento, de 11 de Outubro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, relativa à restituição de quantias liquidadas a título de taxas no processo de loteamento n.º 10/01 – SAD/06/014.

Verificando-se que, o valor do reembolso da quantia não era o correcto, uma vez que o valor é de 29.396,48 € (vinte e nove mil e trezentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), a título de emissão de alvará, e que será esta a quantia a devolver conforme consta na guia de recebimento.

Face ao exposto e atendendo aos esclarecimentos prestados pela Dr.^a Alexandra Bento, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, rectificar o acto administrativo, que consta da deliberação camarária de 11 de Julho p.p., bem como, proceder ao reembolso/restituição da quantia de 29.396,48 € (vinte e nove mil e trezentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), a título de taxas de emissão de alvará e TMU, 17,26 € (dezassete euros e vinte e seis cêntimos) e de 25,00 € (vinte e cinco euros), pela realização de infra-estruturas urbanísticas à Sr. D. Maria Donzília Pinto da Cruz Neves.

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 585 – Presente o processo de autorização de obras n.º 130/06 – SAD/40/014 apenso ao processo n.º 76/05 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, sita no Lote 3, do Loteamento sito à Corga, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Gatinha – Actividades Imobiliárias, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer do Senhor Arq. Carlos Santos e à informação técnica n.º 15/2006 de 19 de Outubro p.p. da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de autorização, com o condicionalismo constante na referida informação técnica.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 586 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Quatro Parques de Merendas, no âmbito da medida Agris 3.4.”, no valor de 11.968,97 € (onze mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos),

acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Adélia Gonçalves, representante do empreiteiro, pela Sra. Eng.^a Luísa Camacho, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.^o Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

17. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 587 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 86/2006 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Touriz, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Florentina Fierro Vina, e onde é requerida a alteração ao projecto inicial aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Maio de 2006.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Senhor Arq.^o Carlos Santos e à informação técnica n.º 17/2006 da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as alterações ao projecto do referido loteamento urbano, com o condicionalismo constante da informação técnica.

O Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira ausentou-se da sala, não participando na votação, por impedimento legal.

FACTURAÇÃO

18. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 588 – Presente a informação n.º 14/SETL/06, de 18 de Outubro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um

conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
